



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2020

(Da Sra. Erika Kokay, do Sr. Enio Verri e outros)

Requer Moção de Solidariedade à deputada estadual Isa Penna (PSOL-SP).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 117, caput, do Regimento Interno, que seja submetido à apreciação do Plenário o presente Requerimento de Moção de Solidariedade à Deputada Estadual Isa Penna (PSOL-SP) que foi assediada durante a sessão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo Dep. Estadual Fernando Cury (CIDADANIA).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 16 de dezembro, em plena Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a Deputada Estadual Isa Penna (PSOL-SP) foi assediada durante a sessão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, em reprovável conduta praticada pelo Dep. Estadual Fernando Cury (CIDADANIA).

A cena fora gravada pelo sistema de comunicação da própria ALESP, portanto, sem reparo de origem ou veracidade dos fatos. O ocorrido causa repulsa e indignação porque evidencia mais um exemplo de violência política contra as mulheres.

A ocupação de cargos, por mulheres, na política institucional e mesmo no espaço do Poder Legislativo ainda representa minoria no Brasil e enfrentam preconceitos, discriminação, ameaças e assédios.

É a presente Moção de Solidariedade para que a deputada Isa Penna receba o apoio da Câmara Federal e tenha a segurança de que estaremos acompanhando a apuração e desdobramentos necessários à responsabilização pelo ato violento praticado pelo Deputado estadual Fernando Cury, posto que, obviamente, extrapola quaisquer limites do direito à liberdade de expressão, configura violação do corpo, da intimidade e da representação de todas as mulheres.



A violência de gênero não irá impedir ou restringir a fruição do exercício do poder pelas mulheres, nem limitar que exerçam seus encargos públicos com altivez e autonomia, com liberdade e dignidade. O silenciamento às diversas formas de violência, inclusive os de conotação sexual, é conivência.

A Constituição Federal consagra, como direito fundamental, a igualdade entre homens e mulheres, prevendo, inclusive, punição para práticas discriminatórias que atentem contra os direitos e liberdade fundamentais. É dever cívico de todos os cidadãos e cidadãs do País respeitar as leis e se conduzir nas suas relações interpessoais e sociais com dignidade e respeito. No caso do parlamentar, eleito pela comunidade para representá-la, tal comportamento é muito mais que um dever, é um *mister*, posto que o mesmo encarna a própria soberania popular.

A reiterada violência embutida pela certeza de que o corpo e a expressão feminina podem ser objetos de ditames afrontosos, persegue uma linha desqualificadora da autonomia feminina e da convivialidade plural de uma Casa política. No entanto, a convivência respeitosa e republicana deve alinhar as condutas dos parlamentares e não comporta atos de violência, sob pena de infringir ao código de postura concernente à atuação decorosa exigida, o que não foi observado pelo Deputado Fernando Cury no episódio referido.

Os passos dados pelas mulheres não admitem regresso e a Câmara dos Deputados e Deputadas Federais registra o apoio e solidariedade à deputada estadual Isa Penna, atenta aos desdobramentos necessários, em todas as instâncias.

Diante desses fatos que envergonham a convivência no âmbito do Poder Legislativo, mas também que não pode ser tolerada enquanto legisladores e pela sociedade brasileira, apresentamos o presente Requerimento de Moção de Solidariedade contra o deputado estadual da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, sr. Fernando Cury, cuja conduta mostra-se absolutamente incompatível com o decoro, a ética e a urbanidade que se exige de todo e qualquer parlamentar.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2020.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**
Coordenadora do Núcleo de Mulheres do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal

Deputado **ENIO VERRI – PT/PR**
Líder do PT na Câmara Federal





Requerimento de Moção **(Do Sr. Erika Kokay)**

Requer Moção de Solidariedade
à deputada estadual Isa Penna (PSOL-SP).

Assinaram eletronicamente o documento CD200452797200, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR)